



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

**PROJETO DE LEI Nº 1.644/2020**  
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputada Pollyanna Dutra		PSB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
34	AO ANEXO	25/05/2020

### ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

**PODER/ÓRGÃO:** PODER EXECUTIVO – Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

**META/PRIORIDADE:** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Polícia Civil.

**[Meta Específica]:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para os Servidores da Polícia Civil e do Instituto de Polícia Científica, especialmente aqueles utilizados no combate a propagação do COVID-19 (máscaras descartáveis, máscaras acrílicas, reutilizáveis, luvas, álcool 70%, etc).

#### JUSTIFICATIVA

Os policiais civis da Paraíba encontram-se em pleno trabalho durante a pandemia e a quarentena, estando expostos ao contágio direto, em razão de exercerem um serviço essencial à manutenção da paz social. A Polícia Civil encontrou dificuldades na obtenção de equipamentos de proteção individual, assim como todo o país, inclusive, desde março (início da quarentena) nenhum policial recebeu da instituição qualquer equipamento, tendo esse socorro chegado através de doação de entidade de classe (ASPOLPB), que doou mais de 3.000 mil máscaras, álcool 70% e luvas.

A pandemia continuará por tempo indeterminado, não sabendo precisar quando haverá um retorno normalizado de todas as atividades. Vale ressaltar que a polícia militar recebeu equipamento pela sua instituição, mas, infelizmente, os policiais civis (investigadores, peritos e delegados) da Polícia Civil que estão na linha de frente, não receberam nenhum material institucional. Ressalte-se que, até o presente momento, já são 02 mortes por COVID-19 confirmadas na Polícia Civil (um investigador de Patos e um delegado de Itabaiana) e há mais de 20 sob contaminados, segundo dados da Delegacia Geral.

Nesse sentido, objetivando ajudar a Polícia Civil no tocante à proteção dos profissionais da segurança pública, em especial a categoria investigativa, que está nas ruas durante as investigações, se arriscando nas operações policiais intermunicipais (que não foram suspensas), e ainda atendendo o público em geral, transferindo apenados (que são outro grupo de risco), portanto, mais suscetíveis ao contágio, necessária e urgente a aquisição de lotes de máscara acrílica e/ou máscaras reutilizáveis como forma de proteção e combate ao Coronavírus, recomendação também da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e Organização Mundial de Saúde.

**Emendas Coletivas:** Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas.

**Emendas Individuais:** Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.

**Assinatura do Autor:**

*Pollyanna Dutra*



ESTADO DA PARAÍBA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

**PROJETO DE LEI Nº 1.644/2020**  
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputada Pollyanna Dutra		PSB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
35	AO ANEXO	25/05/2020

**ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

**PODER/ÓRGÃO:** PODER EXECUTIVO – Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

**META/PRIORIDADE:** Restauração, pavimentação, manutenção e implantação de rodovias estaduais.

**[Meta Específica]:** Restauração e pavimentação, com urgência, das seguintes rodovias estaduais:

1. PB - 293
2. PB - 323

**JUSTIFICATIVA**

Há mais de 01 ano, os paraibanos e demais brasileiros que dependem da utilização da PB 293 e PB 323, seja para mero deslocamento, seja para transporte de mercadorias e demais atividades econômicas, sofrem diuturnamente com a terrível situação em que se encontram as rodovias acima mencionadas. Deste modo, faz-se mais do que necessário, com a devida urgência, a imediata e integral reparação e pavimentação da malha asfáltica rodoviária, com fim de garantir segurança e melhores condições socioeconômicas para os habitantes e demais utilizadores dos referidos trechos que cortam o nosso Estado.

**Emendas Coletivas:** Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas.

**Emendas Individuais:** Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.

**Assinatura do Autor:**

*Pollyanna Dutra*